



LEI MUNICIPAL Nº 3.035/2017, DE 26 DE JULHO DE 2017.

Denomina Rua Sylvarino Albino Pereira uma via pública.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Sylvarino Albino Pereira a Rua 18 do Loteamento Santa Catarina, via pública sem denominação oficial, que inicia na Rua 14 do referido loteamento e segue em direção aproximadamente nordeste até a divisa do loteamento, situada no Bairro Lomba Grande, ocupando o quadrante W/23 do mapa do Município e com código de logradouro nº 1829.

Parágrafo único. A placa denominativa deverá conter os dizeres Rua Sylvarino Albino Pereira.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho do ano de 2017.

FÁTIMA DAUDT
Prefeita

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Novo Hamburgo

PROTOCOLO GERAL 0001741
Data: 26/07/2017 Horário: 18:47
Administrativo -